



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 31/07/2025

Certidão de publicação 92310

Edital

Número do processo: 0004888-54.2025.8.16.0021

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Órgão: 4ª Vara Cível de Cascavel

Tipo de documento: Citação

Disponibilizado em: 31/07/2025

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatário(a): 3B AGRO LTDA

Advogado(as): RODOLFO RUSSI VIANNA - OAB PR - 77838

SUELEN DE OLIVEIRA SCHOLOCHASKI - OAB PR - 65317

FABIO PACHECO GUEDES - OAB PR - 23009

Teor da Comunicação

EDITAL DO ART. 7º, §2º, COMBINADO COM O EDITAL DO ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO, AMBOS DA LEI 11.101/05 (LREF) Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6Q3 JXCX6 GDCBA GV8C3 PROJUDI - Processo: 0004888-54.2025.8.16.0021 - Ref. mov. 136.3 - Assinado digitalmente por Augusto Gomes Von Saltiel 12/07/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Minuta Edital art. 7º, §2º e art. 53, p.u, ambos da LREF EDITAL DO ART. 7º, §2º, COMBINADO COM O EDITAL DO ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO, AMBOS DA LEI 11.101/2005 (LREF). 4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DA COMARCA DE CASCAVEL/PR NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PROCESSO: 0004888-54.2025.8.16.0021 AUTORAS: 3B AGRO LTDA., JANDIR FAUSTO BOMBARDELLI, JANDIR FAUSTO BOMBARDELLI PRODUTOR RURAL, ANIELA LIMA DE CASTILHO BOMBARDELLI E ANIELA LIMA DE CASTILHO BOMBARDELLI PRODUTORA RURAL. OBJETO DO EDITAL: AVISO AOS CREDITORES SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DOS RECUPERANDOS PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, APRESENTAREM EVENTUAIS OBJEÇÕES AO JUÍZO, CONFORME ART. 55 DA LREF, BEM COMO DA ABERTURA DO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONFORME ART. 8º DO DIPLOMA LEGAL SUPRA, PARA, QUERENDO, APRESENTAREM AO JUIZ IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDITORES A SEGUIR. O PARECER TÉCNICO E OS ANEXOS QUE O COMPÕEM ESTÃO À DISPOSIÇÃO DAS PARTES CÂNDIDO DE ABREU NO ENDEREÇO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, SITO NA AV. TROMPOWSKY, Nº 470, SALA 1407, BAIRRO CENTRO CÍVICO, CURITIBA/PR, NO PRAZO LEGAL INFORMADO NESTE EDITAL. INFORMA A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL QUE O PARECER TÉCNICO RESUMIDO DE CADA HABILITAÇÃO/DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO PROTOCOLADA TAMBÉM ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE WWW.VONSALTIEL.COM.BR E NO E-MAIL ATENDIMENTO@VONSALTIEL.COM.BR. RELAÇÃO DE CREDITORES: CLASSE I – CREDITORES TRABALHISTAS: ANDRÉ LUIS FRIEDRICH R\$ 86,49; CERLON CRISTIAN CAMARGO R\$ 228,66; CLAUDETE FAPPI ULIZ R\$ 106,23; EDUARDO FERREIRA PESSOA R\$ 255,20; JUCIANE MARGARETH POSSA BENDER R\$ 472,84; PEDRO FELIPE BORTOLINI VITTO R\$ 102,86; SERGIO ULIZ R\$ 298,78; SONIA MARIA MACHADO MOTA R\$ 168,09. VALOR TOTAL DA CLASSE: R\$ 1.719,15. CLASSE II – CREDITORES COM GARANTIA REAL: AUSTER NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA R\$ 6.684.308,10; BANCO DO BRASIL R\$ 4.811.000,00; BRICKS INVESTIMENTOS LTDA R\$ 7.500.000,00; FRONT CAPITAL SECURITIZADORA S.A. R\$ 4.025.000,00; SANTA CRUZ COMPANHIA SECURITIZADORA S/A R\$

1.530.000,00. VALOR TOTAL DA CLASSE: R\$ 24.550.308,10. CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: AGRO BICKEL LTDA R\$ 305.580,01; AGROCERES PIC GENETICA DE SUINOS LTDA. R\$ 26.211,36; AGROCERES PIC MATRIZES DE SUINOS LTDA R\$ 52.422,36; AGROCERES PIC SUINOS LTDA R\$ 726.754,67; AZ PEC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS AGROPE R\$ 119.659,19; BANCO BRADESCO R\$ 275.410,31; BANCO DO BRASIL R\$ Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6Q3 JXCX6 GDCBA GV8C3 PROJUDI - Processo: 0004888-54.2025.8.16.0021 - Ref. mov. 136.3 - Assinado digitalmente por Augusto Gomes Von Saltiel 12/07/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Minuta Edital art. 7º, §2º e art. 53, p.u, ambos da LREF5.949.923,72; BANCO SAFRA S.A R\$ 3.569.867,11; BANCO SANTANDER R\$ 3.753.024,05; BASSO E PANCOTTE LTDA R\$ 15.144,13; BELENZIER TRUCK CENTER LTDA R\$ 950,70; BIOGENESIS BAGO SAUDE ANIMAL LTDA. R\$ 8.700,00; BRICKS INVESTIMENTOS LTDA R\$ 1.115.891,59; CENTRAL PEC COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS R\$ 2.722,29; COLONHESI & CIA LTDA ME R\$ 1.300,00; COOPAVEL COPERATIVA AGROINDUSTRIAL R\$ 237.314,83; F.M. PNEUS LTDA R\$ 1.654,54; FRONT CAPITAL SECURITIZADORA S.A. R\$ 8.659.456,38; HIPRA SAUDE ANIMAL LTDA. R\$ 28.719,00; ORDEMILK LTDA R\$ 10.929,00; PLANTARVET COMERCIO DE INSUMOS LTDA R\$ 8.510,00; POLI-NUTRI ALIMENTOS S.A. R\$ 398.338,10; RS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA R\$ 112.398,60; SAFEEDS - NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA R\$ 38.130,97; SANTA CRUZ COMPANHIA SECURITIZADORA S/A R\$ 3.465.361,45; VACCINAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 489.812,80; VANTEC - IND. DE MAQUINAS LTDA R\$ 270.000,00; VETFARMA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA R\$ 33.672,71. VALOR TOTAL DA CLASSE: R\$ 29.677.859,87. CLASSE IV – CREDORES ME/EPP: A CASA DAS MANGUEIRAS LTDA R\$ 522,00; AGRO MUNDIAL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA R\$ 229.993,92; ALFA ALARMES E SERVICOS LTDA R\$ 900,00; BG REBOBINAGEM DE MOTORES ELETRICOS LTDA R\$ 1.925,00; C D BENDER LTDA R\$ 681,60; DEMETRA AGRONEGOCIOS - EIRELI R\$ 24.198,00; DESTRI E LIRA LTDA R\$ 2.793,33; DISVET COMERCIO E EXPORTACAO DE PRODUTOS VETERINAR R\$ 73.038,20; SOLUTIONS LOGISTICA LTDA R\$ 944.000,00; NRC SOLUCOES NUTRICIONAIS LTDA - ME R\$ 70.073,26; RETITOL RETIFICA E TORNEARIA LTDA R\$ 13.666,68; REVTEC BIOQUIMICA LTDA R\$ 4.066,66; SUITEC PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA R\$ 306.938,64. VALOR TOTAL DA CLASSE: R\$ 1.672.797,29. VALOR TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL: R\$ 55.902.684,41. CASCABEL/PR, 12 DE JULHO DE 2025. JUIZ: DR. OSVALDO ALVES DA SILVA . Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6Q3 JXCX6 GDCBA GV8C3 PROJUDI - Processo: 0004888-54.2025.8.16.0021 - Ref. mov. 136.3 - Assinado digitalmente por Augusto Gomes Von Saltiel 12/07/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Minuta Edital art. 7º, §2º e art. 53, p.u, ambos da LREF

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/e9MjpmERnGcGNrBfITlP7y86qrnD41/certidao>
Código da certidão: e9MjpmERnGcGNrBfITlP7y86qrnD41